



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.385.120/0001-10**

**Ofício nº 004/2021**

Simonésia-MG, 19 de janeiro de 2021.

À Câmara Municipal de Simonésia  
Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simonésia

Assunto: Análise e votação de Projeto de Lei que "altera a Lei Municipal n.º 1.375/2020, e dá outras providências".

1. Em observância ao contido na Lei Orgânica, sirvo-me do presente para encaminhar à Casa Legislativa o projeto de Lei nº 002/2021, o qual altera a Lei Municipal n.º 1.375/2020, e dá outras providências;
2. **Nos termos do inciso XVI do artigo 96 da LOM, venho requerer sessão extraordinária, tendo em vista a urgência e o interesse público relevante;**
3. Certo de ser atendido com a aprovação na íntegra do Projeto de Lei supracitado pelo Ilustre Presidente e demais *Edis*, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**MARINALVA FERREIRA**  
Prefeita do Município de Simonésia

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
21 01 2021  
17:00hs Buma

CNPJ: 18.385.120/0001-30

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*"Altera a Lei Municipal n.º 1.189/2012, e dá outras providências".*

O povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gérias, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marinalva Ferreira, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.189/2012, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art.6º - Fica limitado em 33 (trinta e três) o número de vagas para estágio, sendo 10(dez) de nível técnico e 23(vinte e três) de nível superior".*

**Art. 2º** - Para ocorrer às despesas orçamentárias serão utilizadas as dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário, independente daquela constante na Lei Orçamentária.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia-MG, 19 de janeiro de 2021.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
Prefeita do Município de Simonésia.

Município de Simonésia  
Câmara Municipal - 010  
21 01 2021  
16:59 hs Bruna



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.385.120/0001-10**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores,

Encaminho à Câmara Municipal de Simonésia o projeto de Lei em anexo que *altera a Lei Municipal n.º 1.189/2012, e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei visa regularizar o quantitativo de vagas de nível técnico e superior, dentro do número máximo permitido na legislação vigente.

Essa necessidade de aumentar o quantitativo de vagas no nível técnico e, conseqüentemente, reduzir o quantitativo de vagas de nível superior; se dá em face da demanda atual do município, haja vista que os cargos técnicos estão sendo requisitados pelos Secretários.

Diante desse exposto, considerando que o projeto tem grande alcance social, vimos solicitar aos Nobres Edis, mais uma vez, a valorosa contribuição ao Município, aprovando o projeto, no interesse dos nossos munícipes.

Nesse sentido, diante da excepcionalidade do caso, requer a apreciação do Projeto de Lei em comento na forma regimental, em regime de urgência, protestando desde já pela sua aprovação integral, pelos Nobres Edis.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,  
Cordialmente,

**MARINALVA FERREIRA**  
**Prefeita do Município de Simonésia**

Câmara Municipal de Simonésia  
Processo nº 010  
21 01 2021  
16:59hs Bruno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.385.120/0001-10**

**DECLARAÇÃO**  
**(ARTIGO 16, INCISO II – LC N.101/2000)**

Marinalva Ferreira, brasileiro, casado, agente político, declara em atendimento ao inciso II do artigo 16 da LC n.º 101/2000, que o aumento da despesa ocasionado pelo projeto de Lei anexo, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por se a expressão da verdade firma a presente.

Simonésia(MG), 19 de janeiro de 2021.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA-MG**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
21 01 2021  
16:59 hs Buna